



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

PORTARIA Nº 098/2019-Semdes, de 28 de novembro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente a Gás Liquefeitos de Petróleo (GLP) e Vasilhames.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores **Manoel Dílson da Rocha Barroso**, portador do RG nº 2282083 SSP/PA e CPF nº 709.193.212-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº 046/2002, Matrícula Funcional nº 060575-1 e **Joelson de Sousa Araújo**, portador do RG nº 5893554 PC/PA e CPF nº 955.656.202-87, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Decreto de Nomeação nº 086/2017, Matrícula Funcional nº 062217-6, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 28 de novembro de 2019.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

Continuação da Portaria nº 098/2019-Semdes, de 28 de novembro de 2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Manoel Dílson da Rocha Barroso**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Manoel Dílson da Rocha Barroso
Fiscal de Contrato

Eu, **Joelson de Sousa Araújo**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Joelson de Sousa Araújo
Fiscal de Contrato





Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

PORTARIA Nº 097/2019-Semdes, de 26 de novembro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente a combustíveis e lubrificantes automotivos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores **Aguinaldo Lopes da Silva**, portador do RG nº 7495816 PC/PA e CPF nº 336.545.982-49, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, Decreto de Nomeação nº 153/2012, Matrícula Funcional nº 063397-6, e **Antonildon Grijalva da Silva Batista Junior**, portador do RG nº 5336854 PC/PA e CPF nº 947.584.922-04, ocupante do cargo de Operador de Embarcação Leve, Decreto de Nomeação nº 1.054/2012, Matrícula Funcional nº 063820-1, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

ART. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 26 de novembro de 2019.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

Continuação da Portaria nº 097/2019-Semdes, de 26 de novembro de 2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Aguinaldo Lopes da Silva**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Aguinaldo Lopes da Silva
Fiscal de Contrato

Eu, **Antonildon Grijalva da Silva Batista Junior**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Antonildon Grijalva da Silva Batista Junior
Fiscal de Contrato